

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 74/2026 - Memorando de Entendimento (MdE), de 3/2/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.907371/2020-17

Expediente: 1593236/25-5

Ementa: Analisa a proposta de atualização do Memorando de Entendimento (MdE) entre a Anvisa e o Ministério da Segurança de Alimentos e Medicamentos (MFDS) da República da Coreia para inclusão de produtos cosméticos.

Posição do Diretor: Favorável

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------------------|-------------|
| LEANDRO PINHEIRO SAFATLE | SIM |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM |
| DANIELA MARRECO CERQUEIRA | SIM |
| THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS | SIM |
| MARCELO MARIO MATOS MOREIRA | SIM |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR atualização do Memorando de Entendimento (MdE) entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ministério da

Segurança de Alimentos e Medicamentos (MFDS) da República da Coreia, nos termos do voto do relator - Voto nº 391/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3991029).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/02/2026, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4073997** e o código CRC **53D5159E**.

Referência: Processo nº 25351.907371/2020-17

SEI nº 4073997